

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (COHAB/PA) E A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PMPA, COM ENCARGOS FINANCEIROS, CONFORME ABAIXO SE DECLARA:

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA**, Sociedade de Economia Mista Estadual, criada pela Lei nº 3 282, de 13/04/1965, com sede na Passagem Gama Malcher nº 361, nesta cidade, CNPJ nº 04.887.055/0001-16, representada neste ato na forma do seu estatuto por seu Diretor Presidente Sr. **MANOEL CARLOS ANTUNES**, brasileiro, economista e administrador, portador do RG3095077-SSP/PA e CPF nº 062.727.702-00, residente e domiciliado na Cidade de Ananindeua/PA e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. **SEBASTIÃO PIANI GODINHO**, brasileiro, advogado e jornalista, CPF 081.798.242-68, OAB/PA nº 6046, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, neste ato designada simplesmente **COHAB/PA** e de outro, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PMPA**, com sede nesta cidade, sito à Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº. 8401, Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, representado neste ato pelo seu Comandante Geral Sr. **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Cel. PM-RG: 18044, considerando a necessidade de ser implementada ação conjunta e integrada, resolvem de comum interesse e na melhor forma de direito celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2024**, celebrado em 14.06.2024, publicado no DOE Nº 35.862, DE 20.06.2024, observando os parâmetros seguintes, que reciprocamente, se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1– As partes resolvem nos termos do Art. 71, da Lei nº 13.303/2026, c/c o Art. 181, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA, PRORROGAR o prazo de vigência do Termo, nos termos da Cláusula Décima Segunda do instrumento originário por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 13.06.2025 a 13.06.2026, de acordo com a justificativa constante do Processo nº 2025/2735931 e plano de trabalho.

1.2 - Os recursos para cobrir a despesa com o presente Termo Aditivo, estão previstos no Programa de Trabalho: 1-16.482-1489-8969-000000, Plano Interno: 209AUXMILIT – NATUREZA DA DESPESA: DESPESA CORRENTE: 3339048-01 AUXILIO A PESSOAS FÍSICAS, FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01, Nº DA AÇÃO: SIAFE – 294052.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULAS MANTIDAS

2.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, desde que não revogadas até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1 - Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução nº 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – ASSINATURA

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém(PA), 13 de junho de 2025.

Pela COHAB-PA

Assinado de forma digital por SEBASTIAO GODINHO:08179824268
SEBASTIAO PIANI GODINHO
Diretor Administrativo e Financeiro

Assinado de forma digital por MANOEL CARLOS ANTUNES:06272770200
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

Pela PMPA

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante Geral

TESTEMUNHAS

1- NOME:
RG:
CPF:

2- NOME:
RG:
CPF: